



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3404, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com base na Lei Complementar nº 66/2016 alterada pela Lei Complementar nº 78/19, os representantes do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, com mandato de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2023.

I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

a - Presidente:

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 41.870.558-6

b - Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG nº 41.139.159-8

Suplente: BRAULINA FREITAS VILHENA, RG nº 28.111.681-7

c - Membros representantes do Poder Legislativo:

Titular: JOSÉ CRISTINO DO PRADO, RG nº 12.830.485-6

Suplente: ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE, RG nº 33.199.347-8

d - Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: MARCO ANTÔNIO DE LIMA FREITAS, RG nº 33.199.183-4

Suplente: JOSÉ PRADO JÚNIOR, RG nº 45.831.337-3

e - Membros representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: SUELY APARECIDA FARIA DOS SANTOS BARROS, RG nº 17.528.838-0

Suplente: MARIA JOSÉ ALVARENGA, RG nº 14.630.252-7

II- CONSELHO FISCAL

a - Membros representantes do Poder Executivo:

Titular: ARINE APARECIDA DAS NEVES, RG nº 32.328.239-8

Suplente: ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 41.425.234-2

b - Membros representantes dos Servidores Ativos:

Titular: ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS, RG nº 30.672.958-1

Suplente: HELOIZA HELENA DO PRADO, RG nº 24.242.712-1

Titular: JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS, RG nº 15.264.466-0

Suplente: FELIPE AURÉLIO DE ALMEIDA CAMARGO SANTOS, RG nº 22.573.873-9



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3404, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Art. 2º - Os representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas, descritos no Artigo 1º, que farão parte do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, foram eleitos de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei Complementar nº 66/2016, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 78/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 3177, de 29 de junho de 2017.

Paraibuna, 26 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo
Assessor da Secretaria de Gabinete